





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 3/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO

CULTURAL DA LINGUAGEM DE AUDIOVISUAL LEI COMPLEMENTAR 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o edital de seleção para artistas, pessoas físicas e jurídicas, com observância da Lei Complementar 195/2022, do Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo), Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Decreto Municipal 44/2023, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital. A seleção de projetos será realizada conforme artigo 6º, inciso III, da Lei Paulo Gustavo.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar no. 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital de chamamento público destina-se a selecionar e projetos culturais de capacitação, qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e realização de mostras de produção audiovisual no município de Trizidela do Vale-MA.

1. **OBJETO**

- 1.1. Este edital tem por finalidade selecionar projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, nas categorias: ações de capacitação, formação e qualificação no audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022, Art.6º inciso III e Decreto Federal Regulamentador nº 11.525/2023.
- 1.2. Na realização deste edital de chamamento público estão asseguradas medidas de









democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentadas na previsão do Decreto no. 11.525/2023 em seus artigos 14, 15 e 16.

- 1.3. O valor total dos recursos destinados a este edital é de R\$ 12.666,80 (doze mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), referente à execução dos termos do Art. 6°, inciso III, da Lei Complementar Federal 195/2022.
- 1.4. As despesas decorrentes da realização deste objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município (Lei nº 439/2021)
- 1.5. A Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, será investido o apoio financeiro de uma única parcela, no valor de **R\$ 12.666,80** (Doze mil seiscentos e seis reais e oitenta centavos), para Pessoa Jurídica que possua qualificação e experiência profissional para preparar (**100**) Fazedores de Culturado Município de Trizidela do Vale-MA, através de um curso com carga horária de 10h. Ao final do curso os Fazedores da Cultura deverão estar aptos para divulgarem de forma profissional e com qualidade produção audiovisual do seu seguimento cultural, permitindo assim, o aumento de sua renda, a partir de uma divulgação em mídias sociais de forma adequada.
 - a) O Prestador de Serviços que for selecionado para essa ação deverá entregar, aos Fazedores de Cultura que serão beneficiados, material fotográfico de qualidade para divulgação, além de orientar na criação de endereços de mídias sociais para aqueles que não possuírem, facilitando assim a comercialização e ampla divulgação do seu trabalho.

2. QUEM PODE SE INSCREVER

- 2.1. Pode-se inscrever neste edital de chamamento público PESSOA JURIDICA especializada na área Cultural há pelo menos 2 ano ou, no caso de não possuir residência fixa, por declaração de ser agente cultural nômade.
 - a) Pessoa Jurídica com fins lucrativos;
 - b) Pessoa Jurídica sem fins lucrativos;









3. NÃO PODE SE INSCREVER

- 3.1. Não podem se inscrever neste edital de chamamento público:
 - a) Pessoas que possuam envolvimento direto na etapa de elaboração deste edital, na etapa de análise das inscrições ou na etapa de julgamento dos recursos;
 - b) Cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável por este edital;
 - c) Membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas.
- 3.2. Os inscritos neste edital de chamamento público poderão se inscrever com até 2 (dois) projetos, ressalvada a condição de poderem ser contemplados somente em 1 (hum), sendo este o que tiver obtido nota maior de avaliação.

4. PRAZO PARA SE INSCREVER

- 4.1. O prazo para a realização das inscrições será das 08:00h às 13h, do dia 04/12/2023 ao dia 05/12/2023, horário de Brasília, e serão realizadas gratuitamente de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Trizidela do Vale-MA.
 - 4.2. No ato da inscrição deverão ser entregues juntamente os seguintes documentos, no formato XEROX:
 - a) "FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO" preenchido corretamente e assinado pelo responsável, devendo cada Proponente se atentar ao anexos, de acordo com sua atividade cultural desenvolvida e descrevendo a iniciativa cultural realizada nos últimos 12 meses, incluindo material complementar, como: um breve relatório, histórico ou portfólio simplificado que comprove a realização dessas atividades.
 - b) Em caso de pessoa jurídica: Cópia do Estatuto Social /Contrato Social, Ata de Eleição da Diretoria da Instituição, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas CNPJ, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Quanto a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidadecom FGTS, número da conta bancária da instituição, cópia dos documentos do responsável: RG, CPF e comprovante de residência.









- 4.3. Será desclassificada a Instituição ou Pessoa Jurídica que enviar arquivos corrompidos, rasurados que inviabilizem a sua análise.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro padrão de projeto quenão seja o de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Trizidela do Vale-MA.
- 4.5. Os projetos deverão ser entregues de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, Trizidela do Vale-MA, de acordo com o prazo para inscrições descritos no item 5.1 com envelope lacradoe identificação externa "LEI PAULO GUSTAVO".
- 4.6. As informações e os anexos que integram a inscrição não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada a inscrição.
- 4.7. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das informações será a data de recebimento da inscrição de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Trizidela do Vale-MA, no seguinte endereço: (na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 Aeroporto, CEP: 65727-000), em Trizidela do Vale-MA.

5. DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo proceder ao exame da admissibilidade das inscrições apresentadas, por meio de Comissão Técnica da LPG composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil para este fim.
- 5.2. Serão inadmitidas as inscrições que não cumprirem todos as regras deste Edital.
- 5.3. A lista de inscrições admitidas e não admitidas será publicada no dia **06/12/2023** em Diário Oficial dos Municípios.
- 5.4. A listagem dos motivos de inadmissibilidade será divulgada juntamente Diário Oficial dos Municípios.







- 5.5. Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de **07/12/2023**, pelo Formulário de Recurso (Anexo) a ser solicitado de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Trizidela do Vale-MA.
- 5.6. Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Comissão LPG de Trizidela do Vale-MA, entre os dia 12/01/2024, e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Maranhão. Após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar oresultado do recurso pelas redes sociais, mural, e diário do Prefeitura Municipal.
- 5.7. Para efeito da averiguação do prazo previsto no subitem 6.5, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento de forma presencial no prédio da Secretaria Municipal de Cultura de Trizidela do Vale-MA.
- 5.8. Os recursos para admissibilidade de inscrições extemporâneos não serão apreciados.

6. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 6.1. A Secretaria Municipal de Cultura, meio da Comissão Técnica de Avaliação da LPG avaliará as iniciativas participantes, cujas inscrições forem admitidas conforme os termos do item 5. deste Edital de Chamamento Público.
- 6.2. A Comissão de Seleção será composta por 04 membros da Administração Pública Municipal e 03 da Sociedade Civil, conforme disposto de Decreto Municipal.
- 6.3. A Comissão Técnica de Avaliação da LPG será presidida pelo Secretário Municipal Cultura do Município de Trizidela do Vale-MA.
- 6.4. A Comissão Técnica de Avaliação LPG avaliará as iniciativas promovendo o equilíbrio na distribuição justa dos recursos.







6.5. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Trizidela do Vale-MA **no dia 11/12/2023.**

7. DA CAPACITAÇÃO

- a) Seleção de propostas de capacitação no audiovisual, conforme LEI COMPLE-MENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022, Inciso III do art. 6;
- b) A proposta de capacitação precisa contemplar todo o ciclo de produção audiovisual, bem como produção, operação de câmera, roteiro, direção, edição e ser ofertada por profissional qualificado e com portfólio na área de cinema;
- c) A capacitação precisa ser gratuita e contemplar alunos de escolas públicas e os contemplados no presente edital por meio de oficinas ou workshops no município de Trizidela do Vale-MA.
- d) A proposta de capacitação deverá excepcionalmente ser executada em até 30 dias após os repasse financeiro ao Prestador de Serviços.
- e) Propostas de capacitação poderão ser enviadas por pessoas jurídicas com residência ou sede em outros municípios, desde que a proposta seja executada no município de Trizidela do Vale-MA, de acordo com as regras do presente edital, sendo avaliado o currículo do proponente, currículo dos responsáveis pela capacitação e a proposta de capacitação.

8.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

8.1.Em relação a Prestação de Contas da execução da Formação e Qualificação no Audiovisual, o Prestador de Serviços deverá prestar contas da utilização do recurso junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo por meio do "RELATÓRIO FINAL" (ANEXO) disponibilizado conforme descrito no item 1.3, a ser entregue de forma presencial conforme descrito no item 5.5., até o dia 31/12/2023, devendo a pasta cultural, após aprovação da prestação de contas, encaminhar toda a documentação à Contabilidade Geral do Município de









Trizidela do Vale-MA, para que o mesmo seja anexado ao respectivo processo administrativo.

8.2. Junto à prestação de contas, o Prestador de Serviços deverá anexar: notas fiscais, relatório escrito e/ou fotográfico da execução do presente serviço que se fizeram necessárias para o funcionamento e manutenção das atividades desenvolvidas e qualquer tipo de comprovante de utilização do uso do recurso.

9. DOS PRAZOS

9.1 Este Edital seguirá os prazos programados conforme tabela abaixo:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	01/12/2023
Prazo de Inscrições	04/12/2023 Á 05/12/2023
Análise das Inscrições	06/12/2023
Divulgação do resultado de inscrições admitidas ou não	07/12/2023
Prazo para recurso de admissão	08/12/2023
Análise dos recursos de admissão	11/12/2023
Divulgação do resultado do recurso da fase de admissão	12/12/2023
Divulgação do Resultado Final	12/12/2023
Pagamento dos Subsídio	20/12/2023
Realização da Formação e Qualificação	15/12/2023

10. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

a. Os projetos resultantes deste edital de chamamento público deverão, em suas peças de divulgação, exibirem as marcas do governo federal, de acordo com









as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, além de terem caráter educativo, informativo ou de caráter social, não podendo conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O resultado do processo de seleção deste edital de chamamento público deverá ser publicado no Diário Oficial a partir do encerramento da análise dos recursos.
- b. O proponente selecionado deverá prestar contas sobre a execução de seu projeto por meio de apresentação do Relatório Final de Execução. O prazo final de entrega da prestação de contas é de até 30 (trinta) dias após a data final estipulada para a entrega dos projetos.
- c. Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
- 11.3.1. Formulário de Inscrição

Trizidela do Vale-MA, 01 de dezembro de 2023

Francisco das Chagas Melo da Silva Secretário Municipal de Cultura e Turismo Portaria nº 05/2021-GP









ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EDITAL 3/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO OFICINEIROS DO AUDIOVISUAL

NOME, CNPJ ou CPF Nº 00.000.000/0000-00, sediada na ENDERÇO, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente edital.

Trizidela do Vale-MA	de	de 2023.	
		NOME	
		CNPJ ou CPF	









ANEXO II

EDITAL 3/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO OFICINEIROS DO AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO DE	EVERACIDADE
Eu,	, declaro que as cópias dos docu
mentos apresentados s	ão idênticas ao original sob pena de incorrer nas cominações previstas na
esferas cível, criminal	e administrativa, na forma da lei.
Trizidela do Vale-MA.	de de 2023.
	NOME
	CNPJ ou CPF







ANEXO III

EDITAL 3/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO OFICINEIROS DO AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

Eu,		porta	dor(a) do R.G.n°	insc	rito(a)		no	CN	PJ
ou CPF	sob nº			DECLARO), sob	as	penas	da	Lei,
que não esto	u inscrito(a)	no Cadast	ro de Contribuintes	em débitos para	com a	ı Fa	zenda d	lo M	uni-
cípio de Trizi	dela do Vale,	nem com	Estado do Maranhão	e nem com a U	nião Fe	eder	ativa B	rasil	eira.
Estou ciente	da retenção d	lo ISS refe	erente aos serviços p	restados.					
Trizidela do `	Vale-MA,	de	_de 2023.						
Nome do can	didato								
Assinatura do	o candidato:				RG:				







ANEXO IV

EDITAL 3/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO OFICINEIROS DO AUDIOVISUAL

RECURSOS

Nº de inscrição (conforme lista de habilitados)							
Modalidade e Categoria							
Título do projeto							
Nome do proponente							
e-mail							
Apresentação do rec	urso (justificativa)						
Data e assinatura do proponente							
Local:							
Data:							
Assinatura:							
Obs.: Este formulário deverá ser assinado, digi	talizado e enviado somente por e-mail para o						
endereço: prefeituratrizideladovale8@gmail.co	om, identificando no assunto "Recurso Ofici-						
neiro Audi	ovisual"						
NÃO PREENCHER – para uso da Comissão Inte	ersetorial de Cultura						
N° inscrição:							
Recurso: () Deferido () Indeferido							







ANEXO V

EDITAL 3/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO OFICINEIROS DO AUDIOVISUAL

Dados Bancários
Nome do Banco:
Agência: N°
Conta: N°
Operação: Nº
Nome do titular:
CPF ou CNPJ (quando empresa) do titular:
Obs: 1- A conta deve estar em nome do proponente ou da empresa.







ANEXO VI

EDITAL 3/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO OFICINEIROS DO AUDIOVISUAL

PLANO DE TRABALHO - MODELO

PLANO DO CURSO DA OF	ICINA:
Nome do Professor:	
EMENTA DA	
OFICINA	
COMPETÊNCIA	
CONTEÚDO	
PROGRAMÁTICO	
METODOLOGIA DE	
ENSINO E DESCRIÇÃO	
DAS ATIVIDADES 3	
BIBLIOGRAFIA	
L	
	
A	ssinatura do Candidato









ANEXO VII

Sugestão de Conteúdo Programático

Oficina 01: Introduçã	o ao Roteiro cinematográfico								
Conteúdo	Introdução ao roteiro; Tipos de roteiro; Organizando as								
programático	ideias; O que é Storyline; Compondo o visual dos								
	personagens; Redigindo a Sinopse a partir do Storyline do								
	texto dialogado; Formatando o Roteiro; A Formatação								
	padrão; Softwares de formatação de Roteiro; ASequência.								
	O que é Sequência?; Apresentando os								
	Personagens; Desenvolvendo Roteiros.								
Oficina 02: Introdução									
Conteúdo	Introdução aos princípios da imagem, exposição:								
programático	velocidade, isso, abertura, composição fotográfica, tipos								
	de equipamentos; prática fotográfica.								
Oficina 03: Produção audiovisual									
Conteúdo	Princípios da imagem em movimento; Conceituação doque								
programático	é uma produção audiovisual; Como se estrutura a construção								
	de um filme; O roteiro cinematográfico: maneiras de narrar								
	histórias; Gêneros fílmicos: o documentário e a ficção;								
	Atividade: construindo histórias; Documentos importantes								
	para a realização de uma obra audiovisual; Fotografia no								
	filme: conceitos fundamentais para captação da imagem;								
	Regra Dos Três Terços; Planos; Noções de enquadramento,								
	foco e exposição;								
	Conhecendo os equipamentos; Movimentos de câmera;								
	Câmera na mão: é hora de produzir.								
Oficina 04: Produção	de conteúdo para o Youtube e estratégias demonetização								







Conteúdo	O que é um youtuber?; Porque ser um youtuber; Os maiores					
programático	youtubers do Brasil; O maior do mundo e os seus segredos;					
-	Como exportar?; Capa, vitrine e chamada; Direitos autorais:					
	os meus, os seus e os nossos; Quaissão os formatos?; Eu					
	tenho capacidade para isso?; O que eu vou falar? Qual é o					
	meu nicho?; Eu tenho conhecimento para isso?; Youtuber,					
	o personagem; Identidade e franquia; Long tag e tempo de					
	retenção; As mídias; Parceiros; Inscritos x Views; O sininho;					
	publicidade no canal; Quando eu vou ganhar dinheiro?;					
	Como os grandes youtuber ganham dinheiro? E quanto?;					
	Como ativar a monetização; Como youtube me paga; Por					
	que o meu vídeo foi desmonetizado?; AdSense;					
	Patrocínio;					
	Network: para quem é?					
Oficina 05: Introduç	ção ao programa de edição Adobe Premier					
Conteúdo	Criando o ambiente de edição; Importação pelo Media					
programático	Browser; Preparando o ambiente; a timeline; Lidando com					
	inserções; Tipos de Insert; Gerando ritmo; Volume dos					
	clipes; Painéis de áudio; Tipos de áudio; Transições de					
	áudio; Criação de texto; Animação e efeitos no texto;					
	Criando e importando elementos gráficos; Exportar o filme					
Oficina 06: Produc	ção de conteúdo audiovisual com celular					
Conteúdo	Introdução à pré-produção, produção, direção e edição de					
programático	audiovisual em smartphones: Pré-produção – captação,					
	tratamento de imagens, organização do material a ser					
	utilizado dentro do celular; Direção / Produção – plano,					
	sequência, iluminação, assessórios para melhorar o					
	resultado; Edição – ferramentas para edição de fotos e					
	vídeos com smartphone.					







C	Tamasa Cantadala Dalalian Farmata Farin Li						
Conteúdo	Tema e Conteúdo; Público; Formato; Equipe; Linguagem;						
programático	Periodicidade; Pauta; Captação; Edição; Identidade Sonora;						
	Identidade Visual; Hospedagem; Site; Plugin;						
	Feed; Publicação; estatísticas						
	1 000, 1 001001, 00, 00, 00, 00, 00, 00,						
Oficina 08: Introdução à	ilustração digital						
Conteúdo	O que é um programa vetorial?; Crie e configure ;						
programático	documentos; Interface geral; Mão e zoom;						
	Layers/Camadas; Painel de cores; Mesas de trabalho Smart						
	guides						
Oficina 09: Captação de	Som direto						
onema os. captação de							
Conteúdo	Microfones; Acústica; Captação de Som Direto;						
programático	Equipamentos de Captação de Som; Áudio Digital						
	Equipamentos de Captação de Bom, Madio Digital						
Oficina 10: Introdução a	o documentário						
,							
	A linguagem documental no cinema; principais nomes						
	nacionais do gênero; a escolha do tema; a pesquisa de						
	campo, roteiro para filmagem, captação e montagem.						
	campo, rotono para immagem, captação o montagem.						







ANEXO VIII

EDITAL 3/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO OFICINEIROS DO AUDIOVISUAL

DECLARAÇÃO

Eu,												 ,	CPF
nº	, RG n°						, DECLARO para fins de participa						
ção	no	Edital	(Nome	ou	número	do	edital)	que	sou	e	me	reconheço	como
							_ consid	erando	que a	ı Lei	Paulo	o Gustavo a _l	ponta o
estir	estimulo à participação e ao protagonismo de mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais e												
quil	quilombolas, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e de outras minorias, por												
meio	o de	critérios	diferenci	ados	de pontua	ação	ou outro	meio	de ince	entiv	o. Log	go, para este	edital,
auto	autodeclarados desses grupos terão um acréscimo de 0,5 pontos na pontuação final.												

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

